



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
SCS Quadra 9, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º ao 3º andares - Bairro Asa Sul
Brasília-DF, CEP 70308-200
(61) 3255-8900 - <http://www.ebserh.gov.br>

Ata - SEI nº 753/2026/DE-EBSERH

Brasília, 13 de janeiro de 2026.

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH

NIRE: 5350000473-4 CNPJ: 15.126.437/0001-43

ATA DA 753ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

(Ata lavrada na forma de sumário, conforme dispõe o art. 53 do Estatuto Social da Ebserh)

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 13 de janeiro de 2026, às 09:00h, na Sala dos Conselhos, da Sede da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 3º andar, CEP 70.308-200, Brasília, Distrito Federal.

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Dispensada, com a participação dos membros da Diretoria Executiva: Ademar Arthur Chioro dos Reis, Presidente, e Diretor de Atenção à Saúde substituto; Odete Carmen Gialdi, Diretora de Administração e Infraestrutura, Vice-Presidente substituta, e Diretora de Orçamento e Finanças substituta; e Luciana de Gouvêa Viana, Diretora de Gestão de Pessoas, Diretora de Ensino, Pesquisa e Inovação substituta, e Diretora de Tecnologia da Informação substituta. Registradas as ausências justificadas do Vice-Presidente, Daniel Gomes Monteiro Beltrammj; Lumena Almeida Castro Furtado, Diretora de Atenção à Saúde; Cristiane Carvalho Santos Melo, Diretora de Ensino, Pesquisa e Inovação; Márcia Suzanna Dutra Abreu Borges da Fonsêca, Diretora de Orçamento e Finanças; e Giliate Cardoso Coelho Neto, Diretor de Tecnologia da Informação.

III. REGISTRO DE PRESENCAS: Larissa Lôbo Ramos, Consultora Jurídica; Flaviana Maribondo Gonçalves, Assessora Parlamentar; Marcelo Dayrell Vivas, Assessor de Conformidade, Controle Interno e Gerenciamento de Riscos; Heloisa Cristaldo dos Santos, Coordenadora de Comunicação Social; Aristides Vitorino de Oliveira Neto, Coordenador de Gestão da Atenção Hospitalar, da Diretoria de Atenção à Saúde (DAS); June Barreiros Freire, Coordenadora de Gestão da Clínica, da DAS. Foram convocados à reunião, nos itens pertinentes, Marcus Vinícius de Azevedo Braga, Auditor-Geral; e Thairony Ronaldo da Conceição de Siqueira, Assistente Administrativo, da Corregedoria-Geral. Na secretaria dos trabalhos, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral, da Presidência.

IV. PAUTA:

- 1) Aprovação das Atas das reuniões 751ª e 752ª extraordinária;
- 2) Processo 23658.026470/2023-79: Recurso interposto em processo administrativo disciplinar do HUJM-UFMT;
- 3) Processos 23477.000370/2026-93; 23477.000378/2026-50; 23477.000375/2026-16: Nomeação de Auditores-Chefes para a Rede Ebserh:
 - a) HU-Unifap;

- b) HU-UFSCar;
- c) HUJM-UFMT;
- 4) Informes.

V. REGISTRO DE DELIBERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES:

1) Aprovadas, por unanimidade, as **atas das reuniões 751ª e 752ª extraordinária da Diretoria Executiva (Direx)**, que serão assinadas eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da Ebserh.

2) Processo 23658.026470/2023-79. A Corregedoria-Geral (Coger) apresentou à Diretoria Executiva informações sobre **recurso interposto em processo disciplinar do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal do Mato Grosso (HUJM-UFMT), da Rede Ebserh**, referente a caso de empregado público ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, ao qual é atribuída conduta tipificada no art. 37, inciso XIX, e no art. 39, incisos I, X e XV, do Regulamento de Pessoal da Ebserh; bem como no art. 482, alínea 'a', da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). O Colegiado de Julgamento Disciplinar (CJD) do HUJM-UFMT deliberou pela aplicação da penalidade de rescisão contratual por justa causa ao empregado, que interpôs recurso à Diretoria Executiva. Foram apresentadas as principais informações do processo, com destaque para a análise da Coger sobre o caso em questão, com o objetivo de subsidiar a deliberação da Direx, com a recomendação de se conhecer o recurso e, no mérito, julgá-lo improcedente, mantendo-se a decisão do CJD para aplicação de rescisão contratual por justa causa ao recorrente.

- Em atenção ao disposto no art. 90, § 3º, e art. 95 da Norma Operacional de Controle Disciplinar (NOCD), foi registrada a deliberação da Direx, por unanimidade:

i) conhecer o recurso interposto no processo nº 23658.026470/2023-79 e, no mérito, julgá-lo improcedente, tendo em vista que os fundamentos apresentados pela parte recorrente não se mostram aptos a modificar a decisão proferida pelo CJD do HUJM-UFMT, da Rede Ebserh;

ii) deliberar pela manutenção da decisão do CJD do HUJM-UFMT, para aplicação de penalidade de rescisão contratual por justa causa ao empregado do caso em questão, por conduta tipificada no art. 37, inciso XIX, e no art. 39, incisos I, X e XV, do Regulamento de Pessoal da Ebserh; bem como no art. 482, alínea 'a', da CLT. Editada a Resolução nº 1.367/2026 da Diretoria Executiva, para registro desta deliberação.

3) Processos 23477.000370/2026-93; 23477.000378/2026-50; 23477.000375/2026-16. A Auditoria Interna apresentou, em bloco, os processos de nomeação de Auditores-Chefe para as seguintes unidades da Rede Ebserh: Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá (HU-Unifap); HU da Universidade Federal de São Carlos (HU-UFSCar); e HUJM-UFMT. Informou-se que os processos foram instruídos após realização de processo seletivo, conforme Edital nº 04/2025, da Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP), com análise curricular, na primeira fase, e realização de entrevistas, na segunda fase, tendo sido verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos para o cargo de Auditor-Chefe.

- Em atenção ao disposto no art. 2º, § 2º, da Norma-SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, foram aprovadas, por unanimidade, as nomeações, com vigência a partir de 02 de fevereiro de 2026, conforme a seguir disposto:

a) 23477.000370/2026-93, da sra. THAIS FLAVIA NOGUEIRA GONÇALVES PEREIRA, para o cargo de Auditor-Chefe do HUJM-UFMT, da Rede Ebserh; editada a Resolução nº 1.370/2026 da Direx, para registro desta deliberação;

b) 23477.000378/2026-50, do sr. JUDAH LEVI VIEIRA DE LIMA, para o cargo de Auditor-Chefe do HU-Unifap, da Rede Ebserh; editada a Resolução nº 1.368/2026 da Direx, para registro desta deliberação;

c) 23477.000375/2026-16, da sra. DENISE MARÇON, para o cargo de Auditor-Chefe do HU-UFSCar, da Rede Ebserh; editada a Resolução nº 1.369/2026 da Direx, para registro desta deliberação.

4) Informes.

- Registrou-se o usufruto de férias da Diretora de Gestão de Pessoas, Luciana de Gouvêa Viana, no período de 18 a 24 de fevereiro de 2026, sendo substituída nesse período pela Diretora de Ensino, Pesquisa e Inovação, Cristiane Carvalho Santos Melo.

VI. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral, lavrei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), pelos membros da Direx participantes da reunião e por mim.

(assinado eletronicamente)

ARTHUR CHIORO

Presidente

DAS substituto

ODETE CARMEN GIALDI

DAI

VP substituta

DOF substituta

LUCIANA DE GOUVÊA VIANA

DGP

DEPI substituta

DTI substituta

LARISSA LÔBO RAMOS

Consultora Jurídica

KAREN TIEMI UEDA

Secretária-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Arthur Chioro, Presidente**, em 20/01/2026, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Gouvea Viana, Diretor(a)**, em 21/01/2026, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karen Tiemi Ueda, Secretário(a)-Geral**, em 04/02/2026, às 22:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Lôbo Ramos, Consultor(a) Jurídico(a)**, em 12/02/2026, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Odete Carmen Gialdi, Diretor(a)**, em 24/02/2026, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **57245024** e o código CRC **390F233F**.

Referência: Processo nº 23477.002733/2026-25 SEI nº 57245024